



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 180/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE  
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE  
DE AFASTAMENTO POR ATESTADO MÉDICO E  
POSTERIOR LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a senhora **TAÍRIS OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativa, para substituir a senhora **ALINE SILVA MENDONÇA BRAGA**, no emprego público comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA**, no período de 18/09/2019 à 17/03/2019.

**Parágrafo Único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de apresentação de atestado médico devido a gestação até dia 19/09/2019 e posterior licença maternidade que inicia em 20/09/2019 da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º.** A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

RODRIGO APARECIDO LOPES  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA  
*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*